

## PORTARIA COREN-PI N.º 481, 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF**, para realizar palestra do Curso de Enfermagem da Instituição de Ensino Faculdade UNINOVAFAPI, no auditório da Sede do Coren-PI, no dia 06 de julho de 2022, às 14h.

- **Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1° fará jus ao recebimento de 1 (um) Auxilio Representação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de junho de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF